

**EDITAL Nº 2 - PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC
CADASTRO RESERVA E SELEÇÃO**

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Sorocaba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Cadastro Reserva e Seleção de Professor Orientador de Convivência (POC), destinado ao cadastro de docentes candidatos interessados em atuar na função, de acordo com a Resolução SEDUC nº 73, 2024, e Resolução SEDUC nº 44, 2025, conforme as disposições a seguir.

1. DA FUNÇÃO

O Professor Orientador de Convivência (POC) atuará no âmbito escolar com foco na promoção de ambientes seguros, inclusivos e acolhedores, a convivência democrática, prevenção de conflitos, fortalecimento da cultura de paz e articulação com práticas restaurativas, conforme diretrizes da Secretaria da Educação e do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA).

2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

- I. Selecionar docentes com perfil compatível com as atribuições da função, para vagas disponíveis atualmente;
- II. Realizar cadastro reserva para o banco de profissionais interessados em atuar como POC.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se docentes:

- Titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- Com disponibilidade para atuar conforme a organização da unidade escolar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

São atribuições do POC:

- Atuar na mediação de conflitos no espaço escolar;

- Desenvolver ações preventivas relacionadas à convivência, respeito às diversidades e cultura de paz;
- Apoiar práticas restaurativas e ações formativas com estudantes e professores;
- Articular-se com equipe gestora, docentes e serviços da rede de proteção;
- Registrar e acompanhar ações conforme orientações institucionais.
- Participar das formações ofertadas pelo Órgão Central e pela Unidade Regional de Ensino.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/02/2026 até às 12h de 11/02/2026**, mediante o preenchimento de formulário disponível em <https://forms.gle/WtF6gPxXFtq4afhN7>. O formulário atende dois requisitos:

I. **Ficha de inscrição;**

II. **Breve apresentação escrita**, conforme item 6 deste edital;

6. DA APRESENTAÇÃO ESCRITA

O candidato deverá encaminhar uma **apresentação breve**, contendo:

- Trajetória profissional resumida;
- Interesse na função de Professor Orientador de Convivência;
- Concepção pessoal sobre convivência escolar, mediação de conflitos e/ou cultura de paz.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por:

I. Análise da documentação enviada;

II. Entrevista presencial, a ser realizada na Unidade Escolar indicada, em data e horário a serem agendados individualmente por e-mail, no período de 11 a 13/02/2026.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados, entre outros aspectos:

- Coerência da apresentação escrita;
- Experiência ou interesse demonstrado na área de convivência escolar;
- Disponibilidade e perfil para atuação articulada com a equipe escolar;
- Alinhamento com os princípios institucionais da função.

9. DAS VAGAS

As escolas que possuem vagas para a função de POC, com as respectivas cargas horárias:

EE José Quevedo 40h

As escolas que possuem carga horária de 40 horas, podem ter a vaga preenchida por um único docente, com 40h, ou dois docentes, de 20h cada.

10. DO RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados para composição do cadastro será divulgada no site da Unidade Regional de Ensino em data a ser definida.

O cadastro **não implica designação imediata**, estando a atribuição condicionada às necessidades das unidades escolares.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão analisados pela Comissão da Unidade Regional de Ensino de Sorocaba;
- O presente edital poderá sofrer ajustes, mediante publicação de comunicado oficial;
- A inscrição implica ciência e concordância com as regras estabelecidas neste edital.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2026.

Rossenilda Gomes Farias
Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA

Unidade Regional de Ensino de Sorocaba